

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **SEXTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Portaria "P" nº 558, de 15/08/2017** do Subsecretário de Serviços Compartilhados, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **07/03/001.662/2017**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor FRANKLIN SEBASTIAN RIBEIRO DOS SANTOS, Professor I - INGLÊS, matrícula 10/263.843-5**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOTUR REVEILLON 2017/2018

Ata de reunião da Comissão para Avaliação e Seleção das Propostas do Chamamento Público, para aquisição de quotas de patrocínio, para a realização do Evento de **REVEILLON 2017/2018 na Praia de Copacabana e Palcos na Cidade do Rio de Janeiro**, realizada aos nove dias do mês de outubro de 2017 na sede da RIOTUR – Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, com a presença de todos os integrantes da referida comissão nomeados através da Portaria 'N' N.º 189 /2017, Presidida pelo Ilmo. Sr. Presidente da RIOTUR, Marcelo Ferreira Alves, que agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos, para recebimento e análise da(s) proposta(s) a serem apresentada(s) pela(s) empresa(s).

Aberta a sessão, verificou-se que não acudiram interessados a este Chamamento Público, tendo sido considerada **DESERTA**. O referido Chamamento Público foi publicado no DO RIO no dia 05/09/2017.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão para Avaliação e Seleção das Propostas do Chamamento Público.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2017.

MARCELO FERREIRA ALVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017/2018.

LUCIO MACEDO

VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017/2018

BRUNO FERREIRA MATTOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017/2018

CARLOS FREDERICO VERÇOSA DUBOC
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017/2018

CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017/2018

MARCIO JOSÉ KUTCHMA FORMIGA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2017/2018

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CDURP PROCESSO Nº 01/240.054/2017

Acato provimento ao pedido de impugnação da empresa Control Auditoria e Contabilidade EPP quanto ao item 14, subitem (E.2), (E.3) e (E.5) do edital. O novo edital encontra-se no site portomaravilha.com.br e o pregão será realizado dia 26/10/2017 às 10h na Rua Sacadura Cabral nº 133 – Saúde. Há esclarecimentos no site acima. Novos esclarecimentos podem ser obtidos através dos e-mails: elaine.araujo@cdurp.com.br, johnnyfontes@cdurp.com.br e adrianorodrigues@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS GERÊNCIA DE VISTO FISCAL EDITAL

O Gerente da Gerência de Visto Fiscal (F/SUBTF/CIS-8) científica **PEDRO ANDRE NOGUEIRA**, CPF nº 023.586.307-64, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1566/2017, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Felipe Cardoso, 932, Santa Cruz, Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/373.804/2017**, da Nota de Lançamento nº **1566/2017** encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova – Gerência de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS GERÊNCIA DE VISTO FISCAL EDITAL

O Gerente da Gerência de Visto Fiscal (F/SUBTF/CIS-8) científica **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARIANO**, CPF nº 828.295.947-20, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1520/2017, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na Rua Vittorio Migliora, 100, Casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **04/373.770/2017**, da Nota de Lançamento nº **1520/2017** encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2ª sobreloja, sala 316, Cidade Nova – Gerência de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EDITAL DE INTERDIÇÃO COERCITIVA

A GERENTE DA 2ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatada a venda de ingressos para evento de atividade festiva, do gênero Casa de Diversão, denominado "Evento Sunday Funday Boat Party", a ser realizado no dia 15/10/17, domingo, as 11:15h, com embarque na Rua Urbano Santos 38, Urca, organizado pela Empresa TAVI NOREN 23410683836 (RIO LOVE STORY), localizada no Gávea Trade Center, Rua Marquês de São Vicente, 124, CNPJ: 27.625.659 /0001-90 sem o competente Alvará de Autorização Transitória, infringindo o Decreto 43219/17, colocando em risco a segurança dos usuários/clientes,

ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA DO EVENTO

Em caso de descumprimento ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal Brasileiro. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de TAVI NOREN 23410683836, organizador do evento, o presente Edital será afixado no local onde está previsto ocorrer a atividade não autorizada.
RIO DE JANEIRO, 11 DE OUTUBRO DE 2017

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 11/10/2017

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS

04/641847/2017 - LUA DE MEL ENXOVAIS LTDA – AI. 818.246
BANCO BRADESCO S/A – AI. 818.363
BIG BEM COMÉRCIO BRINQUEDO E DIVERSÕES LTDA
AI. 818.369
BIG BEM COMÉRCIO BRINQUEDO E DIVERSÕES LTDA
AI. 818.370

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENC. E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira 43, Tijuca, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
818169	BRG BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	02/10/2017	01/11/2017
818275	SIX PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	05/10/2017	04/11/2017
818312	MARCIA CRISTINA MENDESMUNGORANCE DE MOURA	05/10/2017	04/11/2017
818344	DROGARIA SATAMINI LTA EPP	06/10/2017	05/11/2017
818366	BANCO BRADESCO S A	09/10/2017	08/11/2017
818372	GO HEAL TH ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA	09/10/2017	08/11/2017
818376	ANTARES EDUCACIONAL S A	09/10/2017	08/11/2017
818427	IRMANDADE DO CHOPP BAR E RESTAURANTE LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818430	MOITINHO AUTOMÓVEIS LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818434	ESTAÇÃO MARACANÁ BOTEQUIM LTDA ME	10/10/2017	09/11/2017
818436	ALEX SANDRO ANDRADE IVO ME	10/10/2017	09/11/2017
818460	BIG BEM COMÉRCIO BRINQUEDO E DIVERSÕES LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818461	BIG BEM COMÉRCIO BRINQUEDO E DIVERSÕES LTDA	09/11/2017	09/11/2017
818463	QUINTA DO CHAPECÔ EVENTOS LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818367	BIG BEM COMÉRCIO BRINQUEDO E DIVERSÕES LTDA	09/10/2017	08/11/2017
818478	ACADEMIA DE GINÁSTICA BODY LINE LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818489	VILA NOVA PADARIA GRILL E PIZZA LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818491	HELLS OIL COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818492	HELLS OIL COM. DE LUBRIFICANTES LTDA	10/10/2017	09/11/2017
818498	MLM TEMAKIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/10/2017	10/11/2017
818500	JUANDA MODAS EIRELI EPP	11/10/2017	10/11/2017
818503	BAVA CHOPP LTDA	11/10/2017	10/11/2017

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AUTO MANTIDO – PROCESSOS

AI 800911 04/100.963/2017
CHOPERIA DA FREGUESIA LTDA ME

AI 807465 04/101.228/2017
DROGARIAS PACHECO S/A

AI 807466 04/101.230/2017
DROGARIAS PACHECO S/A

AI 816022 04/101.232/2017
DROGARIAS PACHECO S/A

AI 807460 04/101.233/2017
DROGARIAS PACHECO S/A

AI 816201 04/662.129/2017
PIERONI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME

AI 816022 04/662.131/2017
AG RIO IMÓVEIS LTDA

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.